



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 2/2024/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Aos/Às Senhores/Senhoras:

Diretores/Diretoras das Unidades Acadêmicas

Coordenadores/Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Assunto: Seleção Interna dos subprojetos que integrarão a proposta institucional no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal/Recuperação - INFRA 2023.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) coordenará os trabalhos da Seleção Interna dos subprojetos apresentados pelas Unidades Acadêmicas, oportunidade em que 5 (cinco) subprojetos serão integrados à proposta institucional a ser submetida à **Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal/Recuperação - Infra 2023 | Edital para Seleção Pública de propostas para apoio financeiro à recuperação e atualização de ambiente de pesquisa e equipamentos.**

O edital, anexos e orientações podem ser consultados no *link* a seguir:

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/721>

A chamada pública selecionará propostas para a concessão de apoio financeiro destinado à recuperação/atualização de equipamentos de pesquisa, visando colocar o Brasil em condições de desenvolver projetos científicos e tecnológicos de ponta, focado no apoio a programas estratégicos nacionais e ao desenvolvimento industrial em áreas prioritárias, com os seguintes objetivos específicos:

Objetivos Específicos:

- Restaurar/atualizar equipamentos de pesquisa, em laboratórios de pesquisa de ICTs de todo o país, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente reconhecida;
- Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;
- Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação.

Visando ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Cronograma da Chamada Pública (item 8), estabelecemos o **Cronograma Interno** abaixo, reservando tempo suficiente para a Seleção Interna, caso seja necessária:

Etapas	Prazo
Encaminhamento à PRPPG, via processo SEI (<i>assunto: Edital INFRA 2023 - Recuperação</i>), da manifestação de interesse de submissão de subprojeto por parte do(a)	17/02/2024

Diretor(a) de Unidade Acadêmica, cuja mensagem deve constar as informações preliminares da proposta, conforme as orientações abaixo.	
A PRPPG informará aos coordenadores dos subprojetos encaminhados se haverá a Seleção Interna. Nesse caso, serão encaminhadas a eles as devidas orientações	19/02/2024
Divulgação do resultado da Seleção Interna (<i>caso seja necessária</i>)	08/03/2024
Submissão do subprojeto pelo(a) pelo(a) respectivo(a) coordenador(a), mediante o preenchimento do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) da FINEP	15/03/2024

Característica da proposta:

1 A UFC poderá submeter 1 (uma) única proposta com até 5 (cinco) subprojetos de recuperação e atualização de equipamentos de porte intermediário ou superior, ou seja, com valores acima de R\$ 200 mil reais. **Solicita-se, portanto, que cada Unidade Acadêmica selecione, internamente, 1 (um) subprojeto para concorrer à Seleção Interna, isto é, no âmbito da UFC.**

2 O valor total solicitado na proposta institucional não poderá ser inferior a R\$ 1 milhão nem ultrapassar os R\$ 20 milhões.

3 Cada subprojeto deve corresponder a um laboratório de pesquisa.

4 Cada laboratório e seus equipamentos a serem recuperados/atualizados deverão, obrigatoriamente, possuir cadastro atualizado na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do (PNIPE/MCTI): <https://pnipe.mcti.gov.br/>. O cadastro do laboratório na PNIPE é imprescindível para concorrer à Seleção Interna.

O subprojeto deverá conter os dados seguintes:

a) Descrição clara e concisa da infraestrutura do laboratório, das suas linhas de ação, objetivos e relevância estratégica, incidindo sobre o posicionamento da infraestrutura em relação ao Estado-da-Arte na sua área temática e na(s) área(s) científica(s) de atuação, bem como sobre a sua contribuição para o desenvolvimento da pesquisa de excelência;

b) O mérito científico da equipe executora, tendo em conta a experiência anterior e as qualificações da equipe em face do subprojeto proposto, com ênfase no coordenador-geral;

c) A produtividade, considerando as 10 (dez) produções mais importantes (publicações, teses e dissertações, patentes, entre outros) nos últimos 5 (cinco) anos;

d) A capacidade para a formação de recursos humanos, informando a média anual de bolsistas, por tipo de bolsas;

e) O número médio anual de utilizadores do laboratório e dos equipamentos, por tipo de utilizador, como indicador da sua capacidade de atração de utilizadores internos e externos; quando possível encaminhar comprovante de agendamento;

- f) A prestação de serviços, bem como a capacidade de geração de receitas; caso tenha ocorrido prestação de serviços, encaminhar o(s) comprovante(s);
- g) As condições de acesso à infraestrutura e seus ativos tecnológicos e/ou condições de prestação de serviços, e a forma como são divulgadas;
- h) Plano de sustentabilidade do laboratório e seus equipamentos (custos, periodicidade de manutenção, *staff* responsável pela operação, insumos, fontes perenes de recursos, etc.);
- i) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas ao laboratório, considerando a recuperação/atualização dos equipamentos.
- j) A descrição de todos os serviços de reparo e atualização a serem realizados.

Documentos Necessários para avaliação do subprojeto:

- Relação dos itens que serão objetos de reparo/atualização, informando, para cada um deles, o *link* de acesso direto à PNIFE.

Documentos Necessários para avaliação dos itens de orçamento:

- Para serviços de reparo/atualização de equipamentos: proposta técnica e orçamentária e justificativa;
- Para todos os materiais permanentes, materiais de consumo (peças de reposição) e *software* nacionais: apresentação de orçamento e justificativa;
- Para todos os materiais permanentes, materiais de consumo e *software* importados: apresentação de proforma e justificativa.

Observação: Deverá ser utilizado como referência o câmbio da data de lançamento do Edital FINEP.

A seleção dos 5 (cinco) subprojetos que integrarão a proposta institucional da UFC será conduzida por uma comissão de pesquisadores a ser designada, mediante portaria, pelo Gabinete do Reitor, sendo o resultado da Seleção Interna divulgado até o dia 08/03/2024. Os coordenadores dos subprojetos selecionados para a proposta da UFC, deverão preencher, impreterivelmente, o formulário disponível no *link*: <https://financiamento.finep.gov.br/>, até o dia 15/03/2024.

Atenciosamente,

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/01/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4737170** e o código CRC **C85CDB72**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

